PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3437, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a equiparação dos salários dos servidores do SAAE, com os servidores da Administração Direta do Município de Formiga, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam equiparados os salários dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE com os servidores da Administração Direta do Município de Formiga, nos termos do Anexo Único desta Lei.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de dezembro de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FERNANDES TONINHO COSTA
Secretario Chefe de Gabinete Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3437, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

FUNÇÃO ATUAL	*SALÁRIO ATUAL (R$)*	*FUNÇÃO PROPOSTA PARA EQUIPARAÇÃO*	*SALÁRIO EQUIPARADO AO DA PREFEITURA (R$)*
Auxiliar Servs. Manut. I (Esgoto)	293,93	Auxiliar Servs. Manut. VI (Esgoto)	341,45
Bombeiro IV	293,93	Bombeiro VI	341,45
Calceteiro IV	293,93	Calceteiro VI	341,45
Encanador I	248,63	Encanador IV	293,93
Fiscal III	258,24	Fiscal III	341,45
Motorista III	314,01	Motorista VII	419,53
Operador de Máquina II	347,26	Operador de Máquina V	442,13
Ronda	240,00	Ronda IV	293,93
Técnico Administrativo IV	419,53	Técnico Administrativo V	442,13

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de dezembro de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FERNANDES TONINHO COSTA
Secretário Chefe de Gabinete Interino